



Portaria



PORTARIA Nº. 119, de 31 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Mulher, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento social do município de Presidente Dutra – Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e Art. 41, § 2º, VI, da LEI Nº 20/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **SANDILA DE OLIVEIRA MACHADO** para o cargo de Diretora da Mulher, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento social do município de Presidente Dutra – Ba, a qual iniciará no cargo no dia 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº. 120, de 31 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **CRISTIANE MENDES MACHADO DE JESUS** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2017 a 2022, no período compreendido entre 01 de setembro de 2023 a 29 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal